Lei nº 455, de 06 de outubro de 2005

Denomina prédio municipal nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Espaço Social Julieta Carvalho Ritti**, o prédio na Avenida José Palma Rennó, onde funciona o Provopar, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de outubro de 2005.

JOSÉ RITTI FILHO
Prefeito Municipal